

3866

REGIÃO DE LISBOA  
 E EXTREMURA  
 30, 10, 96

*[Handwritten signature]*

Ex.mo Senhor  
 Presidente da Assembleia da República

**REQUERIMENTO** N.º 69/VII (2.a) - AC

Assunto: *Preservação da Raça Bovina Arouquesa*

O Concelho de Arouca, no distrito de Aveiro tem uma forte componente rural apesar da superfície agrícola útil ocupar oito por cento do seu território.

Sendo cada vez maior o número de famílias para quem a actividade agrícola é complementar, a verdade é que a percentagem de população que depende da agricultura é ainda superior à média nacional.

A agropecuária, com relevância para a produção de leite e carne, é uma das riquezas do Concelho, representando um rendimento superior a um milhão de contos/ano.

Este sector tem vivido momentos de crise com impacto na preservação da raça arouquesa, agora confinada a uma faixa do território constituída pelas freguesias de Albergaria da Serra, Cabreiros, Moldes, Alvarenga, Janarde, Covelo de Paivó e Canelas, no que se refere ao Concelho de Arouca.

Toda esta riqueza sofreu uma profunda quebra com a problemática da Encefalopatia Espongiforme Bovina que envolveu uma acentuada retracção do consumo com os inevitáveis reflexos negativos no escoamento dos animais destinados a abate.

Excluído o sector de produção de leite, desde há muito organizado cooperativamente, nenhum dos outros tem recebido apoio técnico de que carece o que tem contribuído para a desertificação de zonas menos favorecidas, com elevados custos sociais, económicos e ambientais.

sendo a raça do arouquês uma raça autóctone, a qualidade da carne é sobejamente conhecida.

A certificação deste produto necessariamente contribuiria para a preservação da raça arouquesa mas também valorizaria a produção nacional.

A 25.10.96  
 Para preparar o expediente  
 96/10/39  
 O Chefe de Divisão  
*[Handwritten signature]*



**PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA**

GRUPO PARLAMENTAR


É conhecida a diligência que a Associação de Criadores de Raça Arouquesa tem imposto a esta certificação sem que aparentemente os resultados se vislumbrem.

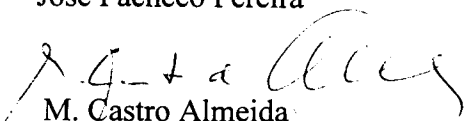
Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 159º. da Constituição da República Portuguesa conjugado com a alínea l) do nº. 1 do artigo 5º. do Regimento da Assembleia da República, os Deputados do PSD abaixo assinados requerem ao Governo, através do Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural e Pescas as seguintes informações:

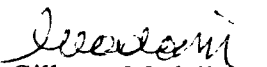
1. Existem algumas razões objectivas que condicionem a certificação da qualidade da carne da raça arouquesa?
2. A existirem, que meios serão adoptados para apressar esta certificação?
3. A não existirem, para quando se prevê esta certificação?

Palácio de S. Bento, 30 de Outubro de 1996

Os Deputados

  
José Pacheco Pereira

  
M. Castro Almeida

  
Gilberto Madail

  
Jorge Paulo Roque da Cunha

  
Manuel Oliveira

  
Hermínio Loureiro